



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 376/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
SIMONE LUIZ DE MORAES SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **SIMONE LUIZ DE MORAES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.637.941-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 006.779.879-94, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 08 de março de 2005, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 804/2016, no período de 27 de janeiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
DECLARANDO INTERESSE PÚBLICO A
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
CONSTRUIÇÃO DE OBRA DE
RECONSTRUÇÃO DE CASA DE
MORADIA DO Sr. JIMENEZ DIAS
RUA S. ANTONIO, Nº 100, UNIDADE
VILA S. ANTONIO, MUNICÍPIO DE
UMUARAMA, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 fevereiro 12016
DE Nº 0061
UMUARAMA, 23 / 02 / 2016
Jimenez Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS